

PORTARIA 551/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal no exercício de 2022, pelos servidores:

GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORRÊA
JOSE FRANCISCO DA SILVA AZEREDO
MATEUS FERREIRA SABINO

Art. 2º - As atribuições desta comissão serão:

- I. Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;
- II. Avaliar o estado de conservação destes bens;
- III. Identificar os bens pertencentes a outras unidades orçamentárias ou órgão administrativos e que ainda não foram transferidos;
- IV. Identificar os bens patrimoniais que ainda não foram imobilizados;
- V. Reavaliar algum bem permanente caso haja necessidade;
- VI. Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura.

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados nos meses de novembro e dezembro de 2022, tendo como data limite para o inventário dos bens patrimoniais o dia 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º – Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do Art. 11º da Lei Municipal 7676/2019.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICADO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.370/2022**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 1.822,00 (Um mil e oitocentos e vinte e dois reais) referente a 01 (uma) inscrição no curso “ASSESSORIA LEGISLATIVA COM FOCO EM COMUNICAÇÃO (“MARKETING”) E ATUAÇÃO PARLAMENTAR” conforme documentos e demais elementos



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370034003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

constantes do Processo Administrativo nº 14.370/2022.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0013.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhado para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 31 de outubro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 047/2022

PROCESSO: 13.377/2022

OBJETO: Certificado Digital com Token.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00 ; Identificação da despesa no sub-elemento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99; FICHA/FONTE DE RECURSO: 00095-1001000100.

VALOR GLOBAL: R\$286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: E.SOARES INFORMATICA ME CNPJ 11.180.398/0001-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0054.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

